

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

121/2019

O Vereador JHONATAN MAGALHÃES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN – ADÉRCIO RODRIGUES**, as providências necessárias no sentido de realizar estudos visando construir redutor de velocidade “Quebra-Molas”, na Rua Espírito Santo, trecho compreendido entre a Rua Ceará e Rua Paraná na Vila Mariana;

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições da referida via, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de abril de 2019


JHONATAN MAGALHÃES
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 04 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 ABR. 2019

PROT. Nº 216

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)